Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 177 , DE 2014.
(Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2014

Autoria: Jorge Bocasanta - PT

Relator: Vereador Jaime Vasatta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o artigo 41-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocado para apreciação desta Comissão, o Projeto de Lei nº 38/2014.

A presente proposição tem como objetivo dispor sobre a proibição do abastecimento de combustível, pelos postos, após ser acionada a trava de segurança da bomba abastecedora.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise, compreende-se a importância da proibição do abastecimento de combustível após o acionamento da trava de segurança, que hoje se verifica uma prática corriqueira realizada pelos postos desta municipalidade.

Neste sentido, a medida elencada está em plena consonância com os princípios ambientais, assegurando um meio ambiente equilibrado e ecologicamente correto, o que trará amplos benefícios para a população cascavelense.

Portanto, consubstanciado na proteção do meio ambiente, devidamente assegurado por nossa Constituição Federal, devemos buscar a melhor qualidade de vida e segurança da nossa população.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth e Celso Dal Molin.

Palácio José Neves Formighieri, 14 de abril de 2014.

Jaime Vasatta (PTN)
Presidente

Nei Hamilton Haveroth (PSL)
Secretário

Celso Dal Molin (PR)
Membro